

0001-07, com sede e foro no Município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os benefícios e prerrogativas legais decorrentes do título ora concedido, podendo, para tanto, celebrar convênios, termos de parceria e outros instrumentos congêneres com o Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arenópolis - MT, 04 de março de 2026.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 060, DE 04 DE MARÇO DE 2026

*“Dispõe sobre mudança na data do período das férias do servidor **JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 062,

de 04 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 207, de 24 de julho de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 004/2025, de 30 de janeiro de 2025, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do segundo período das férias, a pedido, do Servidor Concursado **JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estava prevista para ser usufruída a partir do dia **23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026**, para o **dia 05 de março de 2026 a 14 de março de 2026**, relativas ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 062, de 04 de fevereiro de 2025, e sua respectiva alteração no que não contrárias a presente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

No Dia 27 dias do mês de Fevereiro de 2025 na sede da Câmara Municipal de Canabrava do Norte localizada na Praça Frederico Souza Brito número 1340 Centro às 19:30 horas onde o Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário que fizesse a verificação de Quórum para abertura de sessão, onde após ser informado que havia agradeceu a presença de Deus no recinto bem como a dos presentes e declarou aberto os trabalhos da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Canabrava do Norte primeira sessão Legislativa da 9ª legislatura, em seguida o Senhor Presidente solicitou a todos os presentes que ficassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia sagrada e fazerem a Oração do Pai Nosso. Em seguida o senhor presidente solicitou ao Senhor secretário que fizesse a chamada regimental onde responderam presença os senhores: Cristiano Barbosa Da Silva, Gustavo Bento Gloria, Josemi de Souza Ramos, Joabe Pereira Da Silva Louzeiro, Marcos Antônio Pereira, Manoel Da Silva Idevaldo de Paula Faria, Thiago De Freitas e Vanderlan Dias. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias na Ordem do dia onde foi lido A moção de Aplauso nº 001/2026 de Autoria do senhor Cristiano Barbosa da Silva, que concede a Moção de Aplauso ao Senhor Sandi Evangelista Corrêa. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, como não houve manifestante colocou a matéria em votação pelo processo simbólico, sendo a mesma aprovada por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 001/2026 de